



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7322 • Segunda-feira, 25 de março de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	5
GESTÃO	8
EDUCAÇÃO	16
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	20
SAÚDE	22
MEIO AMBIENTE	25
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	25
ESPORTES	26
PROCURADORIA GERAL.....	35
IPREV	35
CET.....	35
CÂMARA	36
COHAB	37
COMISSÕES	38
CONSELHOS	38

DECRETO Nº 8.401 DE 22 DE MARÇO DE 2019

ALTERA A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º A Seção Quadra "Adalberto Mariani", do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani".

Art. 2º A Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani" do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, fica vinculada administrativamente à Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º A função gratificada de Chefe da Seção Quadra "Adalberto Mariani", FG-3, do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Chefe da Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", FG-3.

Art. 4º A função gratificada de Chefe da Seção Piscina Olímpica "Adalberto Mariani", FG-3, do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, fica vinculada administrativamente à Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, do Departamento de Equipamentos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 8.402
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.860, DE 13 DE JULHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL, APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º, do Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, aprovado pelo Decreto nº 4.860, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros natos do Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil:

I – 06 (seis) representantes do Departamento de Programas, Vigilância em Saúde, sendo 01 (um) representante da Seção de Vigilância Sanitária, 02 (dois) representantes da Seção de Vigilância Epidemiológica e 03 (três) representantes da Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil;

II – 06 (seis) representantes do Departamento de Atenção Básica de Saúde, sendo 01 (um) representante da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, 01 (um) representante da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região da Orla, 01 (um) representante da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, 01 (um) representante da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, 01 (um) representante do Grupo Técnico da Mulher e 01 (um) representante do Grupo Técnico da Criança;

III – 04 (quatro) representantes do Departamento de Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar - DAPHOS, sendo 01 (um) representante do Hospital e Maternidade Municipal Silvério Fontes, 01 (um) representante da Coordenação dos Prontos Socorros Central e Zona Leste e Orla, 01 (um) representante da Coordenação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); 01 (um) representante da Unidade de Pronto atendimento (UPA Central);

IV – 02 (dois) representantes do Complexo Hospitalar dos Estivadores;

V – 03 (três) representantes do Departamento

de Atenção Especializada, sendo 01 (um) representante da coordenadoria do Departamento de Atenção Especializada, 01 (um) representante da Seção Instituto da Mulher e da Gestante e 01 (um) representante do Centro Especializado em Reabilitação (CER II);

VI – 01 (um) representante do Departamento de Regulação do Sistema- Saúde (DEREG);

VII – 01 (um) representante do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde;

VIII – 01 (um) representante do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista;

IX – 01 (um) representante do Hospital Guilherme Álvaro.”

Art. 2º O artigo 5º do Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil, aprovado pelo Decreto nº 4.860, de 13 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Serão membros indicados do Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil:

I – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

II – 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina (CRM);

III – 01 (um) representante da Associação Paulista de Medicina de Santos (APM);

IV – 01 (um) representante do Conselho Regional de Enfermagem;

V – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos da Mulher;

VII – 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

VIII – 06 (seis) representantes das Instituições de Ensino Superior ligadas à área da Saúde;

IX – 04 (quatro) representantes dos estabelecimentos hospitalares privados sediados no Município, sendo 01 (um) representante do Hospital São Lucas, 01 (um) representantes da Casa de Saúde de Santos, 01 (um) representantes do Hospital Ana

Costa de Santos, 01 (um) representantes da Santa Casa da Misericórdia de Santos;

X – 02 (dois) representantes dos serviços de necropsia sediados no Município, sendo 01 (um) representante do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e 01 (um) representante do Instituto Médico legal (IML);

XI – 03 (três) representantes dos Conselhos Tutelares do Município, sendo 01 (um) representante da Região Central Histórica, 01 (um) representante da Zona da Orla e Intermediária e 01 (um) representante da Zona Noroeste.”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.403 **DE 22 DE MARÇO DE 2019**

ALTERA A DENOMINAÇÃO E A VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º O cargo em comissão de Secretário-Adjunto, símbolo C-1, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Assessor Técnico I, símbolo C-1.

Art. 2º O cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo C-1, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, referido no artigo anterior, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário, da Secre-

taria Municipal de Governo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE **DO PODER** **EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1188-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, registro nº 32.687-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertoga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, em permuta com a Sra. Silvia Fossa Monteiro da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1198-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ, registro nº 32.344-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias do Sr. Carlos Roberto dos Santos Barros, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1201-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAFAEL AGUIAR VOLPATO, registro nº 28.739-1, ocupante do cargo de Procurador, Nível II2, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assistente do Procurador Geral, Gabinete do Procurador, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Everton Leandro Fiusrt Gom, no período de 07 a 21 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1203-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 25 de março de 2019, o Sr. NILSON DA PIEDADE BARREIRO, registro nº 31.873-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1204-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 25 de março de 2019, o Sr. ALEXANDRE BUGALLO DELGADO, R.G. nº 22.256.158-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 256543/2018-64 (Processo Digital 157.440): Autorizo o afastamento de Marcos Oliveira Li-bório, registro nº 34.950-6, no período de 24 a 30 de novembro de 2018, para missão de natureza técnica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEMAM e o parecer da PROTRAB/PGM.

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 082.122/2017-28 – DOGTOWN BURGER LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, requerente não apresentou AVCB; P.A. 084.516/2011-99 – F.N. DOS SANTOS HORTIFRUTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras local não atende ao Artigo 40 da LC 1025/2019, quanto ao uso gravado para o imóvel; P.A. 023.445/2011-49 R. DE MOURA HOTEL ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, uso gravado para o imóvel incompatível com a atividade.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 245671/2018-82 - LOJA MAÇONICA DOM PEDRO PRIMEIRO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 213153/2019-07 - ECOPORTO SANTOS S.A. - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.889,90 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 212855/2019-19 - R E W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS - Restitua-se a importância de R\$ 1.250,25 (mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 210771/2019-41 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FEITOSA - Restitua-se a

importância de R\$945,48 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 210505/2019-28 - ENGETER-PA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 548,81 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 209604/2019-11 - NOVA SAFRA TRANSPORTES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.140,71 (mil cento e quarenta reais e setenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 208148/2019-10 - EGO TREINAMENTOS E CURSOS LTDA - EPP - Restitua-se a importância de R\$ 78,77 (setenta e oito reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 208090/2019-31 - SANDRA CRISTINA FONSECA DELSIN QUEIROZ - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 206242/2019-15 - CENTRO DE DIREITO MARÍTIMO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.803,28 (mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 206130/2019-83 - SANDRA REGINA ANDRADE LENTINI - Indeferido, tendo em vista o valor referente à duplicidade de pagamento ter sido estornado para a conta da contribuinte.

Processo digital nr.: 206040/2019-92 - ALIENAJUD ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS DE ATIVO-LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 289,36 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 206038/2019-41 - ALIENAJUD ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS DE ATIVO-LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 39,77 (trinta e nove reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 206032/2019-64 - ALIENAJUD ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS DE ATIVO-LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 499,63 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 204590/2019-12 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Restitua-se a importância

de R\$ 219,43 (duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 204237/2019-04 - DESPACHOS ADUANEIROS J.A. LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.648,84 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 203406/2019-26 - OSEIAS SANTANA - Restitua-se a importância de R\$ 2.004,48 (dois mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 202792/2019-66 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO E BARONESA DE JARAGUÁ - Restitua-se a importância de R\$ 2.597,70 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 201974/2019-38 - WREIS CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-ME - Indeferido, tendo em vista o desinteresse demonstrado.

Processo digital nr.: 259956/2018-09 - TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 164.522,01 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e um centavo), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 258306/2018-10 - C. HENRIQUE BODEMEIER & CIA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 10.603,32 (dez mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 257069/2018-61 - GSC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP - Indeferido, face à não comprovação do pagamento em duplicidade.

Processo digital nr.: 256736/2018-98 - EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAL - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 66.285,76 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 251736/2018-19 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA CECÍLIA LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fis-

calização.

Processo digital nr.: 210383/2018-61 - PIONEIRA ASSESSORIA COM. DE INFORM. LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

ISSQN - Imunidade / Isenção

Processo digital nr.: 206676/2019-15 - ABRACCII - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL - Indeferido, a contribuinte já está cadastrada com a situação de não incidência de ISSQN.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 249078/2018-04 - ANDRÉ TOMÉ RAMOS - Indeferido, nada há que se atender tendo em vista ausência de débitos.

Processo nº 229614/2018-38 - MARIO DOS SANTOS PEREIRA - Nada há que se atender, conforme informado pelo banco houve inconsistência no pagamento do título.

Processo nº 225933/2018-74 - MARIA DE LOURDES ALEXANDRE - Nada há que atender. Conforme informado pelo Banco, o valor foi estornado à conta pagadora.

Processo nº 212709/2017-87 - REBELC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$65,68 (sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento. Indeferido quanto a 1ª e 2ª parcela, tendo em vista 1ª parcela ter sido compensada novo AR fruto da arrematação e a 2ª parcela ter sido paga no imóvel lançamento nº 22.040.010.004.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 144/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1124 em nome de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, Inscrição Municipal nº 066.256-1, situado à Rua Joaquim Távora nº 424 - 428.

Data da lavratura: 20/03/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 124074-B que determina encerrar as atividades de casa de festas e eventos (causadora de poluição sonora).

Infração: Artigos 428, § 5º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 5884/2019-54 - JOSUE BARROS LESSA 22905920807 – Solicita a liberação / prorrogação do horário de funcionamento baseado no artigo 435, parágrafo 2º – “INDEFIRO” pedido de horário de funcionamento especial, tendo em vista que o local é objeto de inúmeras denúncias de perturbação do sossego via ouvidoria e Boletim de Ocorrência da Guarda Municipal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 142/2019 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

Neste ato, NOTIFICAMOS, com base no artigo 39; Inciso XXXV do Decreto 1883/93, o permissório da barraca de feira nº: 030; Inscrição Municipal nº: 005.234-6; Sr. Altair Félix de Siqueira, a dar entrada junto a esta PMS no pedido de “Indicação de Preposto” ou de “Transferência de Nome” – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, sob pena de ter todos os pontos de Feira de sua Barraca CASSADOS.

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/19

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	33.305.110.57
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.723.760.18
Multa Juros de Mora IPTU	122.822.76
Divida Ativa do IPTU	2.673.263.48
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.361.078.31
IPTU	39.186.035.30
ITBI	3.938.770.54
ISSQN -GISS	48.774.765.42
ISSQN -Simples	2.918.722.28
ISS-Notificação,Ressarcimento	3.632.083.34
Divida Ativa, multa, juros de mora	2.509.535.15
ISSQN	57.835.106.19
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	8.392.287.29
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial	3.057.727.63
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	4.399.247.45
Outras Taxas	2.271.639.70
TAXAS	9.728.614.78
Contribuição p/ Custeio Servs. de Iluminação	2.066.182.30

Santos, 22 de março de 2019

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 22/03/2019

Processo n.º 55916/2017-19 – F. FERNANDES DE CARVALHO – ME – Evento realizado e tributado. Arquite-se.

Processo n.º 67537/2018-99 – DILMA OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 179, emitida em 25/07/2018, pela Inscrição Municipal n.º 188.486-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/03/2019.

Processo n.º 81140/2018-55 – INSTITUTO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nada há a atender. A Instituição já goza da imunidade tributária, conforme P. A. nº 58345/2014-11. Arquite-se.

Processo n.º 7011/2019-95 – SAYBOLT INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA – Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs 3801 e 3802, emitidas em 31/08/2018 e 3609 emitida em 09/05/2018, pela Inscrição Municipal n.º 124.027-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/03/2019.

Processo n.º 15003/2019-12 – JOÃO EVANGELISTA SOARES – Nada há a atender. Prazo vencido.

Processo n.º 15006/2019-19 – JOÃO EVANGELISTA SOARES – Nada há a atender. Prazo vencido.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2019 - GAB/SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das metas do PDR no ano de 2019 referentes a redução do consumo de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão será responsável pelo controle do consumo de água e energia elétrica do Paço Municipal e do Centro Administrativo do Município de Santos;

CONSIDERANDO que os consumos serão reduzidos com o uso racional dos recursos;

DETERMINA,

1) As Secretarias deverão adotar comunicação visual para orientar os usuários do uso racional da água e energia elétrica nos pontos de consumo (panfletos do Sr. Zeloso que serão fornecido pela Secretaria de Gestão);

2) As Secretarias deverão acionar a Manutenção do Paço Municipal e do Centro Administrativo do Município de Santos assim que verificarem vazamentos de água, para regulagem ou substituição dos equipamentos existentes;

3) As Secretarias deverão adotar troca gradual, e quando necessária, dos equipamentos hidráulicos sanitários convencionais por equipamentos dotados de controle de vazão, tais como torneiras com fechamento automático, lavatórios, entre outros;

4) As Secretarias instaladas no Paço Municipal e no Centro Administrativo deverão orientar seus servidores a desligar os equipamentos elétricos e lâmpadas dos ambientes no final do expediente;

5) Uso racional dos equipamentos de ar-condicionado, mantendo os equipamentos desligados em dias com temperatura amena;

6) As Secretarias deverão informar trimestralmente, através de questionário enviado pela Se-

cretaria de Gestão, do cumprimento das determinações da presente Ordem de Serviço, inclusive indicando ações adicionais para cumprimento das metas de redução de água e energia elétrica.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Auxílio Funeral

Processo nº 209025/2019-13 - HELENICE LEAL DA CONCEIÇÃO ALVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 203860/2019-50 - JULIA MARIA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 203377/2019-20 - CELIA REGINA DOS SANTOS TONETTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Décimo de Chefia/Averbação

Processo nº 209791/2019-51 - RENAN BORDA CAMPOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 209777/2019-21 - LIZIENE MELGAÇO MOURA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 209629/2019-33 - ANDRE MOTTA CHEUTCHUK - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 208897/2019-47 - ANDRE LUIS FERNANDES REIS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 207821/2019-40 - MARGARETT SAMARA SOARES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 207288/2019-43 - TIBERIO RAMOS LEANDRO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 207258/2019-82 - JOÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 207025/2019-34 - KARINA DA MATA MARINO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 204507/2019-79 - LUANA LI YI NG - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 202001/2019-99 - PATRICIA OLIVEIRA SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 212379/2019-46 - RENATA RODRIGUES DE SOUZA ADAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do

artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211603/2019-82 - ROSA MARIA GONCALVES APOLINÁRIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211163/2019-81 - WALDELI STARNINI JULIO PINTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211003/2019-13 - MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210968/2019-26 - PRISCILA MENEZES SANTANA HEREDIA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 29/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210573/2019-88 - GABRIEL FERRAZ TEDESCO LUTUVINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 209467/2019-33 - CECILIA MARIA CASTEX ALY HEINEMANN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208609/2019-91 - ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202646/2019-02 - ANA CELIA PEREIRA FRIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201711/2019-29 - FABIOLA CLARES LEONARDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261675/2018-44 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MORAES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Auxílio Doença

Processo nº 210744/2019-79 - LENIR APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 210535/2019-99 - MARIA TERESA FIDENCIO FRANCISCO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 210471/2019-16 - JOSÉ ROBERTO KALIL HORTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 209683/2019-89 - JOSÉ RICARDO LOURENCO DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 209214/2019-88 - MARIA HELENA DIAS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 210730/2016-11 - JODHENILCY SILVA DE SOUZA BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210728/2016-70 - CATARINA DO BARRIO BARBOSA CAMPOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210687/2016-94 - JANICE DA SILVA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210645/2016-44 - ALBERTO PINTO MENDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210609/2016-81 - MARTA FARIA DA COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210601/2016-79 - JORGE ANTONIO SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210598/2016-66 - MARIA BETANIA DE LIMA SOARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210596/2016-31 - MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210481/2016-19 - CLOVIS CESAR CORREA MARQUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 205278/2019-19 - KARIN GOMES DE ALENCAR BERGER NEVES - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 213603/2019-53 - ALAN CARLOS ALONSO LOPES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 213159/2019-85 - RAPHAEL FEITOSA FISORI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

Processo nº 211727/2019-95 - SANDRA DE OLIVEIRA - Indeferido face à manifestação da SEPEN/COMED. 207323/2019-42 - LUCIANA GONCALVES LOPES - Deferido face à manifestação da SECOPI/CCP.

Abono Permanência

Processo nº 202017/2019-29 - KATIA REGINA DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

**ATOS DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DE-GEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 25/03/19, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES MÉDICO (CREM), emitida na data mencionada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	CREM
23.518-4	JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR	20/03/19
29.858-8	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	21/03/19

MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEN/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA
E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça a esta seção, sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Michelle Pestana Ramos	23.686-9	27/03/19	Quarta 11:00

RAFAEL SANTOS DE LIMA
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEAPSO/COAIS/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.002/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP) PROCESSO N.º 69.406/2018/91

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de luminária e projetor a serem utilizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS nos serviços de manutenção nas torres da praia, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 04/04/2019 às 08h30 e a disputa de lances para o dia 04/04/2019 às 10h30.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 25/03/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.015/2019 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME – EPP - COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico 17.015/2019, Processo nº 5.620/2019-82**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pó para o preparo de refresco, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/04/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/04/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 26/03/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 22 de março de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “ESTRATÉGIAS DE NEGOCIAÇÃO”, que será ministrado no dia 26 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES	DEARTI	SEDS
60.508-9	BEATRIZ DA COSTA SILVA	DEALE	SEGOV

35.692-3	CAMILA ROCHA MUHEISON	DEARTI	SEDS
29.068-4	CHRISTIANNE HENRIQUES NORO	SECRAS-NC	SEDS
36.211-1	DANIELA GOLDBERG	SECRAS-NC	SEDS
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
29.291-2	FLAVIA NEVES DANTAS	SAPC	SEGOV
24.277-6	FLAVIO BALULA JUNIOR	COOUV	OTC
32.815-3	JESSICA DE PAIVA RIBEIRO	SEACORG	SEGES
14.951-8	JOSÉ FRANCISCO CARVALHO RAMALHO	SEPLEO	SIEDI
30.042-6	JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
33.440-9	KAUE CAPELA ALVARES MARQUES FERNANDES	DEMPRE	SAPIC
33.080-3	ROBSON FELIX DOS SANTOS	SEAFUM	SEDS
32.883-1	ROSANA SALVADOR DIAS	SEACOLHE-CA	SEDS
36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES
36.207-9	VERA TERESA ALVES PALAVICINI DOS SANTOS	SEACOLHE-CA	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “GESTÃO DE FROTA”, que será ministrado no dia 26 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
16.479-8	ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO	DGM	SESEG
26.180-0	ADNALDO DE JESUS SANTOS	SETRAN-SMS	SMS
27.094-2	ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA	GAB-SIEDI	SIEDI
35.043-9	AISAMAR DOS SANTOS	COJORT	SECOM
20.414-9	ANA LUCIA DE AQUINO PELAIS	GAB-SESEG	SESEG
26.098-4	BRUNO SÉRGIO MICENE SILVA	SALOM	SEDUC
23.707-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	SEALM-SEDUC	SEDUC
19.193-2	CARLOS EDUARDO SILVA DOMINGUES	SEPTRANS-SEDS	SEDS
15.602-6	CARMEM LUCIA CHAVES REIS	SUP-AC	SESERP
26.804-5	CLAUDIA SANTOS SUZUMURA	COADI	SEDUC
32.664-5	CRISTIANE PERES	SAAF-DEARTI	SEDS
14.328-9	DANIEL GOUVEIA DIAS	DEQUIP	SEMES
19.508-1	DENY FIGUEIRA BEIRIZ GUIMARÃES	GPM	GPM
27.351-6	DORIVAL ASSIS DUARTE	SEALM-SEDUC	SEDUC
31.523-4	EDUARDO ROCHA DE CASTRO	SAAF	SEDURB
27.536-2	EVAGNER CLAUS LISBOA SUTILO	SUP-RCH	SESERP

34.239-4	GLAUCIA SANTOS REIS	SEACON	SEMAM
31.486-4	HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES	CODEP	SEDS
28.181-6	JOÃO CARLOS GOMES COSTA	DGM	SESEG
15657-0	JOAQUIM LUIZ SIQUEIRA	DGM	SESEG
24.810-4	JORGE LUIZ LOPES SALES	DESERP	SESERP
19.208-8	JOSÉ CARLOS TURZIANI DA SILVA	DEDEC	SESEG
20.162-4	LEILA DOS SANTOS DINIZ	GAB-SIEDI	SIEDI
27.364-9	LUIZ ALBERTO CAIRIAC	DEDEC	SESEG
18.982-9	LUIZ CARLOS DE FREITAS	SUP-ZOI	SESERP
17.504-2	MARCIO JARDES	SETRANS-SECULT	SECULT
27.248-4	MARCO AURÉLIO BARNETO MELRO	GAB-SEDS	SEDS
17.922-6	MARIA DE FATIMA LOPES	GAB-SESEG	SESEG
26.708-8	MARIA DO ROSÁRIO PRADA FERNANDES	DEPACID	SEDS
20.014-7	MARIA NILZA DE ATHAYDE VENTURA	COORDEX	PGM
30.599-5	MARIO ZAPPALA	SAAF-DEFEMP	SEFIN
05.761-2	MARLENE VIEIRA ALVES	SUP-M	SESERP
32.144-8	ODETTE MANCINI NETTA	SAAF-OTC	OTC
32.669-4	PATRÍCIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA	SALOM	SEDUC
28.237-6	RENATA FERREIRA JUSTINO	GPG	PGM
28.686-4	RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	GAB-SETUR	SETUR
14.571-4	ROSEMARY RODRIGUES PINTO	GAB-SIEDI	SIEDI
30.849-4	TASSIA QUEIROZ PRADO	SECONV	SEDS
28.721-9	TIERRY VAL DE MEDEIROS	GPG	PGM
28.168-3	VIVIAN GALBIATI	GAB-OTC	OTC
20.173-1	WAGNER DE NORMANDIA ROSA	SAAF-DEFEMP	SEFIN
30.705-8	WILSON CÂNDIDO DA SILVA	SETRANS-SECULT	SECULT

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “SISPROT – SISTEMA DE PROTOCOLOS”, que será ministrado no dia 27 de março de 2019, no Polo UAB - Santos, Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.347-8	ADRIANA DE ALMEIDA COUTO	SEPRO	SETUR
28.132-9	ALAERCIO SANTOS CURVELO DA CONCEIÇÃO	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
30.569-8	ALINE BARBOSA GOMES	SAAF-SEMES	SEMES
33.129-8	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	SECRAS-MC	SEDS

31.228-0	ANDREA PINTO E SILVA GOZZI	CORTEC-ZOI	SESERP
28.154-3	CAMILLA CARDOSO	SAAF-SAPIC	SAPIC
20.275-4	CYNTHIA BITENCOURT DA SILVA	COSUP	SEDUC
20.565-8	DANIELA DA SILVA RAMOS SHIMABUKU	CECOM-MERCADO	SEDS
26.442-4	FLAVIA LUIZA BARBOSA DE A FERREIRA MARTINS	SEGEPRO	SIEDI
16.488-9	JESSE TEIXEIRA FELIX	SEPRO-II	SEGOV
31.427-8	JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA	SECEM-AB	SESERP
27.576-8	JORGE LUIZ MENDONÇA MARTINEZ	CECOM-STA.MARIA	SEDS
31.025-0	JOSEILSON GALVÃO FERREIRA	SEAP-COCÉM	SESERP
35.096-7	KERGINALDO MARQUES DA SILVA	IPREVSANTOS	-----
33.146-2	LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA	DEPLEO	SIEDI
34.032-3	LIGIA CATARINA SILVA ROSA	SAAF-DEMPRE	SAPIC
33.072-0	LILIAN REIS DOS SANTOS	SEFAMAC	SEDS
25.747-7	LUCIA MARIA MIRANDA	UME-JRS	SEDUC
21.399-1	MABEL FERNANDES	SEIAMB	SEMAM
19.623-8	MARCELO BAMBACE SANTOS	SAAF-DEARTI	SEDS
22.540-9	MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS O SANTOS	SEUB-RC	SMS
31.876-6	MARIA CHRISTINA BOVI DIOGO	SEABRIGO-AIF	SEDS
34.137-0	MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA	SERCOL/DEARTI	SEDS
26.708-8	MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES	SEA-COPIRE	SEDS
27.466-2	NEUSA AQUINO DOS SANTOS	SEEC-SEDS	SEDS
31.412-0	NIZETTI APARECIDA AMARAL	SECEM-F	SESERP
30.337-0	PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA	SEFIS-PR	SEMES
24.067-1	PAULO SERGIO BARJA CABRAL	GAB-SEDUC	SEDUC
22.249-7	ROBERTO COSTA FAUSTINO	SEUB-RC	SMS
21.788-5	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	SEPROIE	SEDUC
34.456-4	ROSILEIDE FELIX DE SANTANA	SRH-SEDS	SEDS
24.928-4	SILVANA VIEIRA DE SOUZA	SEAGLO-ZNO	SMS
31.212-4	SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA	SAAF-SEMES	SEMES
32.218-0	SINTIQUE SILVA DOS SANTOS	SECEM-P	SESERP
24.902-9	SOLANGE DOS SANTOS ROSA	SECRAS-SB	SEDS
34.284-0	TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS	SEEC-SEDS	SEDS
36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES
31.015-1	TIAGO LEAL DOS SANTOS	DEARTI	SEDS
26.005-9	VERONICA SOUZA DA CRUZ	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
20.257-2	WALMIR DOS SANTOS MATOS	IPREVSANTOS	-----

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 21/03 A 23/03

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3.00	kg	1.99	5.97	2.20	6.59	2.18	6.54
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4.50	kg	6.99	31.46	6.99	31.46	5.99	26.96
3	ÓLEO SOJA	1.00	900 ml	2.99	2.99	3.49	3.49	2.99	2.99
4	AÇÚCAR	3.00	kg	1.79	5.37	1.95	5.85	1.85	5.55
5	FARINHA DE TRIGO	1.50	kg	2.39	3.59	2.79	4.19	3.19	4.79
6	CARNE - COXÃO MOLE	6.00	kg	18.90	113.40	27.57	165.42	22.90	137.40
7	LEITE	7.50	litro	1.79	13.43	2.79	20.93	2.59	19.43
8	PÃO FRANCÊS	6.00	kg	12.90	77.40	10.90	65.40	10.99	65.94
9	CAFÉ	0.60	kg	13.98	8.39	16.98	10.19	11.98	7.19
10	MANTEIGA	0.75	kg	34.95	26.21	38.75	29.06	43.45	32.59
11	BATATA	6.00	kg	3.99	23.94	7.90	47.40	6.99	41.94
12	BANANA NANICA	7.50	Kg	2.49	18.68	4.59	34.43	4.99	37.43
13	TOMATE	9.00	kg	4.99	44.91	7.69	69.21	7.99	71.91
TOTAL					375.74		493.62		460.66

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 53 / 2019 - SEDUC DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED convidam Professores da Rede Municipal de Educação de Santos a participarem do curso a distância *on-line* **“Saber Consumir: Consciência e Sustentabilidade” (3ª oferta)**.

Este curso tem como objetivo compreender o conceito de consumo sustentável e identificar os direitos e deveres do cidadão a respeito do consumo consciente. Espera-se que os cursistas, por meio de práticas reflexivas, possam contribuir para uma sociedade melhor.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 2 de Abril de 2019

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORA RESPONSÁVEL: Janaina Baroni Francisco e Raquel Fonteles Moraes

INSCRIÇÕES: de 25/3 a 29/3/19 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais 3734/3735; 32325876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 54 / 2019 - SEDUC DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED convidam Professores da Rede Municipal de Educação de Santos a participarem do curso a distância *on-line* **“O uso da música para desenvolver a inteligência e a interação na Educação Infantil” (2ª oferta)**.

Este curso tem como objetivo apresentar a temática com atividades diversificadas visando à prática na educação Infantil, facilitando a ação de educar a criança, desenvolvendo o seu senso crítico.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 2 de Abril de 2019

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORA RESPONSÁVEL: Cristiane Domingues dos Santos.

INSCRIÇÕES: de 25/3 a 29/3/19 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais 3734/3735; 32325876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 55/ 2019 - SEDUC DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED – convidam Professores da Rede Municipal de Educação de Santos para participarem do curso a distância *on-line* **“A arte como forma de Linguagem” (3ª oferta)**.

Este curso tem como objetivo pensar em Arte como disciplina que necessita ser ressignificada, pois possui um conceito amplo quanto ao seu entendimento; conhecer suas diferentes manifestações e linguagens como forma de ampliar a visão de mundo do aluno, estimulando o gosto pela arte e a consciência cultural mediante uma visão educativa e integrada da disciplina Arte às demais disciplinas do currículo.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 2 de abril de 2019.

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Carlos Eduardo da Silva Fontoura

INSCRIÇÕES: de 25/3 a 29/3/19 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais 3734/3735, 32325876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 56 / 2019 - SEDUC
DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED – convidam Professores da Rede Municipal de Educação de Santos a participarem do curso a distância *on-line* **“Trajetória Pessoal e profissional: A importância de um projeto de vida.”**

Este curso tem como objetivo identificar e demonstrar a importância de um projeto de vida, trazendo significado e direção aos objetivos de curto, médio e longo prazo, nos âmbitos profissional e pessoal.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 2 de abril de 2019

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORA RESPONSÁVEL: Bruna Lucena Biscáia.

INSCRIÇÕES: de 25/3 a 29/3/19 exclusivamente pelo site da educação:

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?178>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que realizarem **75%** das atividades a distância com avaliação/conceito final **satisfatório** e preencherem a avaliação do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais 3734/3735, 32325876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 68 / 2019 – SEDUC
DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas do componente curricular **INVESTIGAÇÃO E PESQUISA** de acordo com a oferta que ora se apresenta, seguindo a ordem das disciplinas determinada na Portaria Nº9/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial de 28/1/2019 e retificação publicada no Diário Oficial de 5/2/2019, conforme segue:

Data: 26/3/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 9h

Professores de Educação Básica II - Ciências, interessados em ampliar jornada.

Horário: 9h30

Professores de Educação Básica II – História e Geografia, interessados em ampliar jornada.

Horário: 10h

Professores de Educação Básica II – Matemática, interessados em ampliar jornada.

Horário: 10h30

Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Arte interessados em ampliar jornada.

Horário: 11h

Professores Adjuntos II – Ciências, interessados em ampliar jornada ou que perderam jornada.

Horário: 11h30

Professores Adjuntos II – História e Geografia, interessados em ampliar jornada ou que perderam jornada.

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Matemática, interessados em ampliar jornada ou que perderam jornada.

Horário: 14h30

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Arte, interessados em ampliar jornada ou que perderam jornada.

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Ciências, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
291518	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES
291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA
315929	ISABEL CAFAGNE MARTINS
332254	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO
333864	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO
335422	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA
336370	RANEE ROSSI ALVES
335877	ROSA MARIA PASSOS
335489	JULIANA DE LIRA COLANTONIO
335521	LIA ABRANTES DE MORAES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os(as) interessados(as) abaixo relacionados(as), que fizeram o cadastramento do cartão-transporte escolar gratuito, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G. e Declaração de Matrícula**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

NOME DO(A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
ADEILSON DE JESUS ALVES
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
CLAUDIA RIBEIRO DOS REIS
CRISTIANE SANTOS SILVA

DENISE DA SILVA PEREIRA LISBOA
DIEGO OLIVEIRA XAVIER
GILMARA JOSEFA DOS SANTOS
ITAIRAM FERREIRA SANTOS
JONATHAN DA SILVA MARQUES
LUIZ ROBERTO BENEDITO JUNIOR
NATASHA MARMOR GUILHERMINO
NATHALIA APARECIDA ALVES LEME RODRIGUES
NATHALIA APARECIDA ALVES LEME RODRIGUES
ROBERTA MIRANDA DA SILVA
SAMARA DE SOUSA COSTA MARINHO
SUELLEM LOURENÇO LEMOS
TALITA FERREIRA PONTE DA SILVA
TASSIA MARA CARNEIRO COSTA
TATIANE CARLA DA SILVA IGNACIO SEIXAS
VALDIRENE FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO
VANDRESSA DOMINGUES LOPES DE OLIVEIRA

Da mesma forma, convocamos os interessados(as), abaixo relacionados(as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **deferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

NOME DO(A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
ABRÃO OLIVEIRA DA SILVA
ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA CARVALHO
ANA CLAUDIA DE MEDEIROS SOARES LOPES
ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
ANA PAULA DOS SANTOS
ARIANY HANSEN DOS SANTOS
BEATRIS SANTANA DA SILVA

BRUNA DA SILVA FRANCISCO
CARLA SANTOS DA GAMA
CLAUDENICE RAIMUNDA SAMPAIO
CLEDSON GUEDES DE OLIVEIRA
CLEVISSON ALMEIDA DA SILVA
CYNTHIA DOS SANTOS ALVES
DALILA CRISTINA ORLANDO SILVA
DANIELLY PINHEIRO DA SILVA
DAVID DOS SANTOS LOPES
DAYANE ROCHA MOURA FONSECA
DEBORA DA SILVA SANTOS TELES
EDIVANIA OLIVEIRA SILVA
EDUARDAH CRISTINA OLIVEIRA MARQUES
ELAINE SILVA OLIVEIRA
ELISABETE ROZO SILVA
ELIZABETH DE ALMEIDA GUERRA FRANÇA
ELOISA DOS SANTOS ALMEIDA
FRANCIELLE DE PAULA
GABRIELLA ANGELA TOLEDO DOS SANTOS
GABRIELLA SANTOS GOMES
GILBERTO DO SANTOS ALVES
GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
ISABELI DA SILVA FONSECA
JEANE SANTOS ANDRADE
JESSICA SANTOS DA SILVA
JOELANDIA FIRMINO DA SILVA
JOSEFA DELMA DOS SANTOS
JULIANE VIEIRA BATISTA
KRISHNA KAROLAINÉ VALERIO DA SILVA
LENI MOURA DOS SANTOS

LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MUNIZ
MARIA ISABEL GUEIROS DA SILVA
MARIA SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIANGELA MENEZES MARQUES NASCIMENTO
MARILIA SILVA DOS SANTOS
MAYARA HELOISA FERRACINI BERTOCHI DA CUNHA
MELISSA DE LIMA
MICHELE SILVA RAMOS DA CRUZ DOS SANTOS
PAMELA FERNANDES DA SILVA
PAMELA FERNANDES DA SILVA
PRISCILLA SILVANO ALVES QUERINO
RENATA DE LIMA RODRIGUES
ROBSON FLEYS
SIMONE DA SILVA SANTOS
STEFANI CAROLINE VASCONCELOS DA SILVA ROCHA
SUENIA DA SILVA NASCIMENTO
TATIANE MOREIRA DIAS QUADROS
THAMIRIS NOGUEIRA DA SILVA
TRYCIA KELLY MABEL CERQUEIRA DE AZEVEDO
VALQUIRIA MARIA DE LIMA SANTOS
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
VIVIANE DA CRUZ SOARES
WELLINGTON CARLOS DE ANDRADE

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 069/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17986 em face de MILK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 97.529.607/0001-03, “executa obras/serviços sem alvará de licença da prefeitura”, violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 31 da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Manoel Tourinho, nº 82. Processo nº 9235/2019-13.

Santos, 12 de março de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 070/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17987 em face de NOVA PARÁ SPE LTDA, CNPJ nº 17.774.508/0001-40, “não atendeu o disposto na intimação nº 126580 (passeio danificado)”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 III da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de No-

vembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Pará, nº 18. Processo nº 74367/2018-81.

Santos, 22 de março de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 029/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 01/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 16551 em face de OTACÍLIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 432.129.648-04, “por obra sem licença”, violação ao Art. 163 da L.C. nº 1006/18, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 174 I da L.C. nº 1006/18. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Valentim Bouças, nº 83. Processo nº 69506/2018-36.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 030/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17818 em face de IMOB. JARDIM RÁ-

DIO CLUBE E OUTRO, CNPJ nº 71.707.160/0001-13, “por não atender a intimação para demolir obra irregular”, violação ao Art. 2º § 2º da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Doutor Aniz Tranjan, nº 143. Processo nº 57915/2016-46.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 031/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/12/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17817 em face de RÁPIDO ZEFIR JUNIOR, CNPJ nº 61.585.923/0001-47, “por não atendimento a intimação 117900-B para efetuar reparos no passeio”, violação ao Art. 28 da L.C. nº 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), com fundamento no Art. 36 item II da L.C. nº 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Doutor Ana Santos, nº 157. Processo nº 60828/2017-01.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 032/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art.

2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17819 em face de IMOBILIÁRIA JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO, CNPJ nº 58.176.074/0001-63, “por não atendimento a intimação 83383-B para demolir ou regularizar obra sem licença (edícula e recuo)”, violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Praça Armando Erbist, nº 153. Processo nº 86476/2016-51.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 033/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17820 em face de JOÃO BATISTA LIMA, CPF nº 005.101.268-55, “ não atendeu a intimação 99731-B para solicitar carta de habitação”, violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 259,37 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 86 III da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua José Alves do nascimento, nº 182. Processo nº 70697/2017-52.

Santos, 19 de março de 2018.

ARQº TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE
INFRAESTRUTURA****COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos o recebimento de Recursos Federais e Estaduais para o Município:

DATA	ORIGEM	COMPONENTE	RECURSOS	COMPETÊNCIA OU PARCELA	VALOR - R\$
04/02/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatites Virais	JAN de 2019	62.901,10
04/02/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	JAN de 2019	3.000,00
04/02/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	JAN de 2019	6.000,00
04/02/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	01/12 em 2019	91.541,28
04/02/19	FEDERAL	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	JAN de 2019	114.000,00
04/02/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Piso De Atenção Básica Fixo - Pab Fixo	02/12 em 2019	832.521,42
05/02/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Custeio De Atenção À Saúde Bucal	JAN de 2019	33.000,00
05/02/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Agente Comunitário De Saúde	JAN de 2019	263.750,00

06/02/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Custeio De Atenção À Saúde Bucal	02/12 em 2019	17.458,33
06/02/19	FEDERAL	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Básica Em Saúde	02/12 em 2019	201.976,94
06/02/19	FEDERAL	Piso Da Atenção Básica Em Saúde	Piso De Atenção Básica Variável - Pab	JAN de 2019	443.480,00
07/01/19	ESTADUAL	Convenio 05/2018	T.A. 01/2018 - Convenio 05/2018	05/06 PARCELAS	106.570,84
07/01/19	ESTADUAL	Convenio 05/2018	T.A. 01/2018 - Convenio 05/2018	05/06 PARCELAS	843.429,16
07/02/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	02/12 em 2019	9.193.322,34
07/02/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Empréstimo Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Santos	02/12 em 2019	1.481.512,64
07/02/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Conselho Nacional Dos Secretários De Saúde - Conasems	02/12 em 2019	3.480,00
07/02/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	Samu 192	JAN de 2019	248.121,00
14/02/19	ESTADUAL	Fundo E Saude - Fundes	Dose Certa 2018	4º TRIMESTRE/2018	201.977,00
14/02/19	ESTADUAL	Fundo E Saude - Fundes	Projeto Verão	01/03 PARCELAS	350.000,00
21/02/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	FAEC Nefrologia	JAN de 2019	382.696,99
28/02/19	FEDERAL	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No Mac	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	DEZ de 2018	10.536,38
Valor Total		14.891.275,42			

Santos, 01 de março de 2019

DENIS VALEJO CARVALHO
CHEFE DEPTO. ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA
S.M.S.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o paciente abaixo relacionado para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Yolanda Augusta Maciel Nogueira, 949936108-15, Presidente Wilson, 84 apto 24 A – Gonzaga – Santos/SP.

GLÁUCIA MAZON CAGNIN
CHEFE DE SEÇÃO

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.096/2019 **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.096/2019 – Processo nº 87.737/2018-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SACO PLÁST. BRANCO 50 L - SIMBOLOGIA CLASSE 6 (INFECTANTE), SACO PLÁST. BRANCO 100 L - SIMBOLOGIA CLASSE 6 (INFECTANTE), FRALDA DESCARTAVEL - ATÉ 05 KG, TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - HCG URINA, PAPEL TERMO SENSÍVEL 50mmx20m e GORRO DESCARTÁVEL. O encerramento dar-se-á em 09/04/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759768. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.097/2019 **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP**

E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.097/2019 – Processo nº 80.553/2018-40, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: FENTANILA 10ML C/ CONSERVANTES, PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250 MG, AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG, ANFOTERICINA

B 50 MG, TINIDAZOL 500 MG, METILPREDNISOLONA 40 MG / ML, PERMETRINA 1% LOÇÃO, HIDROXIZINA 2 MG / ML XAROPE, ACEBROFILINA 25 MG / 5 ML XAROPE, HALOPERIDOL 5 MG 1 ML E LEVOMEPROMAZINA 100 MG. O encerramento dar-se-á em 10/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759772.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.098/2019 **(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.098/2019 – Processo nº 80.062/2018-16, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL, RETINOL OFTÁLMICO, TIMOLOL 0,5%, NORESTISTERONA 0,35 MG, CÁLCIO, GLUCONATO 10% 10 ML, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SULFAMETOXAZOL 200MG+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML, MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG, ACIDO FOLICO 5 MG, ACIDO ASCÓRBICO 500 MG E GUACO XAROPE. O encerramento dar-se-á em 11/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759769. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.099/2019 **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP**

E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.099/2019 – Processo nº 86.032/2018-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. M, HIDROGEL, KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO PP (JUVENIL), FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P, BOTA DE UNA, COLAR CERVICAL DE ESPUMA P, KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL UNIVERSAL. O encerramento dar-se-á em 16/04/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 759771. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.100/2019 **(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.100/2019 – Processo nº 74.313/2018-51, que tem como objeto a seleção

de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de PONTEIRA AZUL E TUBO CRIOGÊNICO. O encerramento dar-se-á em 02/04/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: 759806. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br
Santos, 22 de Março de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2019

Processo nº 008.839/2019-14 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 085.820/2018-10 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 084.826/2018-52 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 081.718/2018-73 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação

referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 050.013/2018-13 – IGOR CALHAU URSINE ALMEIDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 042.108/2018-72 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 005.795/2014-11 – JOYCE DOS SANTOS RIVERO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 013.182/2019-62 – ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 213680/2019-02 – EDUARDO SPINASSI DE LARA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, e considerando o disposto na Lei 3.359 de 23 de maio de 2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019 visando ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar do programa “Adote uma Academia ao Ar Livre”, por meio de TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Esportes torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar do Programa Adote uma Academia ao Ar Livre, visando à conservação, manutenção e oferta de atividades nas Academias ao Ar Livre, instaladas em equipamentos públicos, praças, logradouros municipais e espaços livres, com fundamento na Lei Municipal nº 3.359 de 23 de maio de 2017.

1.3 As pessoas jurídicas selecionadas na forma deste Edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Termo de Cooperação, de acordo com a minuta que integra este Edital como Anexo IV

1.4 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, devidamente instituída.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas de direito privado interessadas na conservação, manutenção e oferta de atividades nas Academias ao Ar Livre, instaladas em equipamentos públicos, praças, logradouros municipais e espaços livres.

2.2 Ficam proibidas de participar deste programa as empresas que comercializem produtos nocivos à saúde.

3 DA PROPOSTA DE ADOÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta, conforme modelo (Anexo II deste Edital).

3.2 A Proposta de Adoção, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá observar os requisitos e forma estabelecidos no item 4 deste edital.

3.2.1 A entrega dos envelopes deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Praça Engenheiro José Rebouças – Ponta da Praia – Santos/SP, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br/licitasantos	25/03/2019
Entrega dos ENVELOPES I e II	25/03/2019 a 25/04/2019

4. DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA DE ADOÇÃO:

4.1 A documentação e a proposta deverão ser protocolizadas, em 2 (dois) envelopes separados e lacrados, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº ____/2019

Entidade:

Endereço:

CNPJ nº

Telefone:

ENVELOPE II – PROPOSTA

Edital de Chamamento Público nº _____
/2019

Entidade:
Endereço: CNPJ nº
Telefone:

4.2 O ENVELOPE I deverá conter a seguinte documentação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II - ofício assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, conforme Anexo I;

III – certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

IV - declaração de que os dirigentes não são agentes políticos;

V - declaração firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida, de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

VI - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VII - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

VIII - cópia do RG e CPF do representante da pessoa jurídica;

IX - cópia do Registro Comercial (no caso de empresa individual).

4.3 O ENVELOPE II – deverá conter a proposta de parceria da interessada, com indicação do local a ser adotado;

4.3.1 A proposta deverá contemplar o seguinte conjunto de ações: manutenção, conservação e orientação das atividades físicas nos aparelhos instalados.

4.3.2 O oferecimento de aulas deverá seguir os moldes do Plano de Trabalho descrito no Anexo V.

4.3.2.1 Os professores que farão a orientação das atividades físicas deverão ser habilitados e de-

vidamente inscritos no CREF.

4.3.3 A manutenção e conservação deverá englobar os serviços de limpeza, varredura, manutenção e/ou troca de peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos e periféricos.

4.4 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o Chamamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 001 -2017 SEMES.

5.2 O protocolo e o recebimento da Proposta não implica, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de adotante do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

5.3 Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste Edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

5.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

5.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

5.6 Realizada a análise das propostas encaminhadas, a Secretaria Municipal de Esportes homologará o resultado do chamamento público.

5.7 As proponentes serão convocadas para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração

5.8 O não atendimento da convocação estabelecida no item 5.7 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 5 (cinco) dias.

6 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - Para fins de julgamento da propostas, serão observados os seguintes critérios e pontuação:

CrITÉRIOS de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Média de meta de atendimento por academia ao ar livre adotada	- Meta de 100 ou mais atendimentos de média (4,0 pontos) - Meta de até 90 atendimentos de média (3,0 pontos) - Meta de até 75 atendimentos de média (2,0 pontos) - Meta de até 50 atendimentos de média (1,0 ponto)	4,0
(B) Horário de funcionamento	- Mínimo de 40 horas de segunda à sexta e 10 horas ou mais somado sábado e domingo, dentro de uma semana (1,75 pontos) - Mínimo de 40 horas de segunda à sexta e entre 5 a 10 horas somado sábados e domingos, dentro de uma semana (1,5 ponto) - Mínimo de 40 horas de segunda à sexta e até 5 horas somados sábados e domingos, dentro de uma semana (1,0 ponto) - Mais de 40 horas de segunda à sexta, dentro de uma semana (0,75 ponto) - Mínimo de 40 horas de segunda à sexta, dentro de uma semana (0,3 ponto)	1,75
(C) Número de academias ao ar livre adotadas	- 10 academias ao ar livre adotadas (3,0 pontos) - 9 academias ao ar livre adotadas (2,7 pontos) - 8 academias ao ar livre adotadas (2,4 pontos) - 7 academias ao ar livre adotadas (2,1 ponto) - 6 academias ao ar livre adotadas (1,8 ponto) - 5 academias ao ar livre adotadas (1,5 ponto) - 4 academias ao ar livre adotadas (1,2 ponto) - 3 academias ao ar livre adotadas (0,9 ponto) - 2 academias ao ar livre adotadas (0,6 ponto) - 1 academia ao ar livre adotada (0,3 ponto)	3,0
(D) Serviços Adicionais	- Apresentação de serviços adicionais no plano de trabalho (1,25 ponto)	1,25
Pontuação Máxima Global		10,0

NOTA EXPLICATIVA

O critério de desempate para entidades com pontuação final igual, será a maior pontuação nos itens A,B,C e D respectivamente para efeito de desempate

A – Será somada a meta de atendimento prevista por cada academia ao ar livre adotada e dividido pelo número de academias ao ar livre adotada (soma da meta de atendimentos / academias ao ar livre adotadas). O acompanhamento do plano de trabalho será feito por meio da emissão de relatórios de atendimentos mensais enviados à esta SEMES, além de visitas técnicas aos locais.

B – Este item se refere a disponibilidade de horários que o pleiteante irá oferecer aos munícipes, sendo que quanto maior a carga horária disponibilizada maior a pontuação obtida

C – Quanto mais academias ao ar livre uma mesma entidade adotar maior será sua pontuação neste item.

D – A oferta além da orientação na realização dos exercícios, descrito no plano de trabalho, serão bonificados neste item, outras atividades como: intervenções nutricionais (palestras, oficinas, etc.), aferição de pressão, desenvolvimento de programas de conscientização de práticas saudáveis, entre outras possibilidades que podem ser apresentadas

7 DA CONTRAPARTIDA

7.1 A título de contrapartida a adotante poderá instalar placa (s) de divulgação na área adotada bem como uniformizar alunos e instrutores, conforme padrões estipulados no Anexo III

7.1.1. O conteúdo da placa deverá ficar adstrito ao objeto do instrumento de cooperação e ao nome dos partícipes.

7.2 As empresas adotantes poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, a adoção do espaço, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

8 DA RESPONSABILIDADE

8.1 – Será de inteira responsabilidade da empresa selecionada, o emprego dos materiais, equipamentos, mão de obra, enfim de todos os insumos necessários a execução dos serviços, bem como das despesas decorrentes.

8.2 – As benfeitorias realizadas pela empresa selecionada, em qualquer tempo durante a vigência do Termo de Cooperação, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município, e passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal.

8.3 – Não haverá, em hipótese alguma, qualquer contrapartida financeira a ser paga pelo Município de Santos.

8.4 – O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos de seus prepostos ou associados.

8.5 – O MUNICÍPIO não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes de legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução do ajuste, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Empresa Adotante.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

9.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

9.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

10. DOS ANEXOS:

10.1.1 Anexo I – Inventário de locais passíveis de Adoção com descritivo

10.2 Anexo II – Modelo de Ofício contendo a solicitação de celebração da parceria, com indicação das áreas a serem adotadas

10.3 Anexo III- Croqui modelo de faixa /placa a ser instalada e layouts de uniformes

10.4 Anexo IV- Minuta do Termo de Cooperação

10.5 Anexo V- Plano de Trabalho para orientação das atividades físicas

ANEXO I INVENTÁRIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

Localização	Descritivo de área	Descritivo de Aparelhos
Praça Encarnacion Alvez Copas, s/nº (Antiga Praça das Palmeiras) – Bairro Caruará.	Área: 135 m2	Conjunto de 10(dez) aparelhos: 1(um) Esqui Duplo; 1(um) Simulador de Remada Individual; 1(um) Twist Lateral Duplo; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(uma) Máquina de Bíceps para Cadeirante; 1(uma) Roda de Ombro Duplo; 1(uma) Roda Dupla; 1(uma) Estação Multiuso; 1(uma) Barra Alta Giratória.

Praça Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti, s/nº – Bairro José Menino	Área: 154 m2	Conjunto de 6(seis) aparelhos: 1(um) Surfe com Pressão de Pernas; 1(um) Simulador de Cavalgada Individual; 1(uma) Rotação Vertical com Duplo Diagonal; 1(um) Simulador de Caminhada Individual (quebrado); 1(um) Simulador de Remada Individual; 1(um) Esqui Individual
Largo Doutor Waldemar Nicolau Cannellas, s/nº – Bairro da Aparecida	Área: 106,50 m2	Conjunto de 10(dez) aparelhos: 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(um) Leg Press Duplo; 1(uma) Máquina de Bíceps para Cadeirante; 1(uma) Estação Multiuso; 1(uma) Barra Alta Giratória; 1(uma) Roda Dupla; 1(um) Esqui Duplo; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(um) Twist Lateral Duplo; 1(uma) Roda de Ombro Dupla;
Praça Abílio Rodrigues Paz, s/nº – Bairro da Aparecida	Área: ~235 m2	Conjunto de 10(dez) aparelhos: 1(uma) Roda Dupla; 1(uma) Roda de Ombro Dupla; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(uma) Leg Press Duplo; 1(um) Simulador de Remada Individual; 1(uma) Barra Alta Giratória; 1(uma) Estação Multiuso; 1(um) Esqui Duplo; 1(um) Twist Lateral Duplo.
Praça Nossa Senhora da Aparecida, s/nº – Bairro do Embaré	Área: 155 m2	Conjunto de 8(oito) aparelhos: 1(um) Leg Press Duplo; 1(uma) Roda Dupla; 1(um) Esqui Duplo; 1(uma) Twist Lateral Duplo; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(uma) Remada (para Cadeirante); 1(um) Simulador de Remada Individual.
Praça Olímpio de Lima, s/nº – Bairro Vila Belmiro	Área: 46 m2	Conjunto de 5(cinco) aparelhos: 1(uma) Rotação Vertical com Duplo Diagonal; 1(um) Peitoral Duplo com Articulação Superior; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(um) Surfe com Pressão de Pernas; 1(um) Elíptico Individual;
Lagoa da Saudade – Bairro Morro da Nova Cintra	Área: 100 m2	Conjunto de 10(dez) aparelhos: 1(um) Twist Lateral Duplo; 1(uma) Máquina de Bíceps para Cadeirante; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(uma) Roda Dupla; 1(uma) Estação Multiuso; 1(uma) Roda de Ombro Dupla; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(um) Leg Press Duplo; 1(um) Esqui Duplo; 1(um) Simulador de Remada Individual.

Rua Santo Eduardo s/nº – Bairro Morro São Bento (Em área da Quadra Esportiva Milton Ruiz)	Área: 123,75 m2	Conjunto de 11(onze) aparelhos: 1(uma) Máquina de Bíceps para Cadeirante; 1(uma) Roda Dupla; 1(uma) Roda de Ombro Dupla; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(um) Leg Press Duplo; 1(um) Simulador de Remada Individual; 1(uma) Barra Alta Giratória; 1(uma) Estação Multiuso; 1(um) Esqui Duplo; 1(um) Twist Lateral Duplo.
Praça Guilherme Delius, s/nº – Bairro Vila Haddad	Área: 258 m2	Conjunto de 9(nove) aparelhos 1(uma) Barra Alta Giratória; 1(um) Múltiplo Exercitador; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo; 1(uma) Roda Dupla; 1(um) Simulador de Remada Individual; 1(um) Leg Press Duplo; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(um) Esqui Duplo; 1(uma) Roda de Ombro Dupla;
Rua João Fracarolli, s/nº – Bairro Jardim Bom Retiro (Em área do Jardim Botânico Chico Mendes)	Área: 165 m2	Conjunto de 11(onze) aparelhos: 1(uma) Estação Multiuso 1(uma) Barra Alta Giratória; 1(uma) Roda Dupla; 1(uma) Máquina de Supino Vertical para Cadeirante; 1(um) Leg Press Duplo; 1(um) Twist Lateral Duplo; 1(um) Simulador de Remada Individual; 1(uma) Roda de Ombro Dupla; 1(um) Simulador de Cavalgada Duplo; 1(um) Esqui Duplo; 1(um) Simulador de Caminhada Duplo.

**ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE**

Preencher em papel timbrado

Ofício: /2019.

Local/Data

À SECRETARIA DE ESPORTES

Assunto: Encaminhamento de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº /

Senhor Secretário,

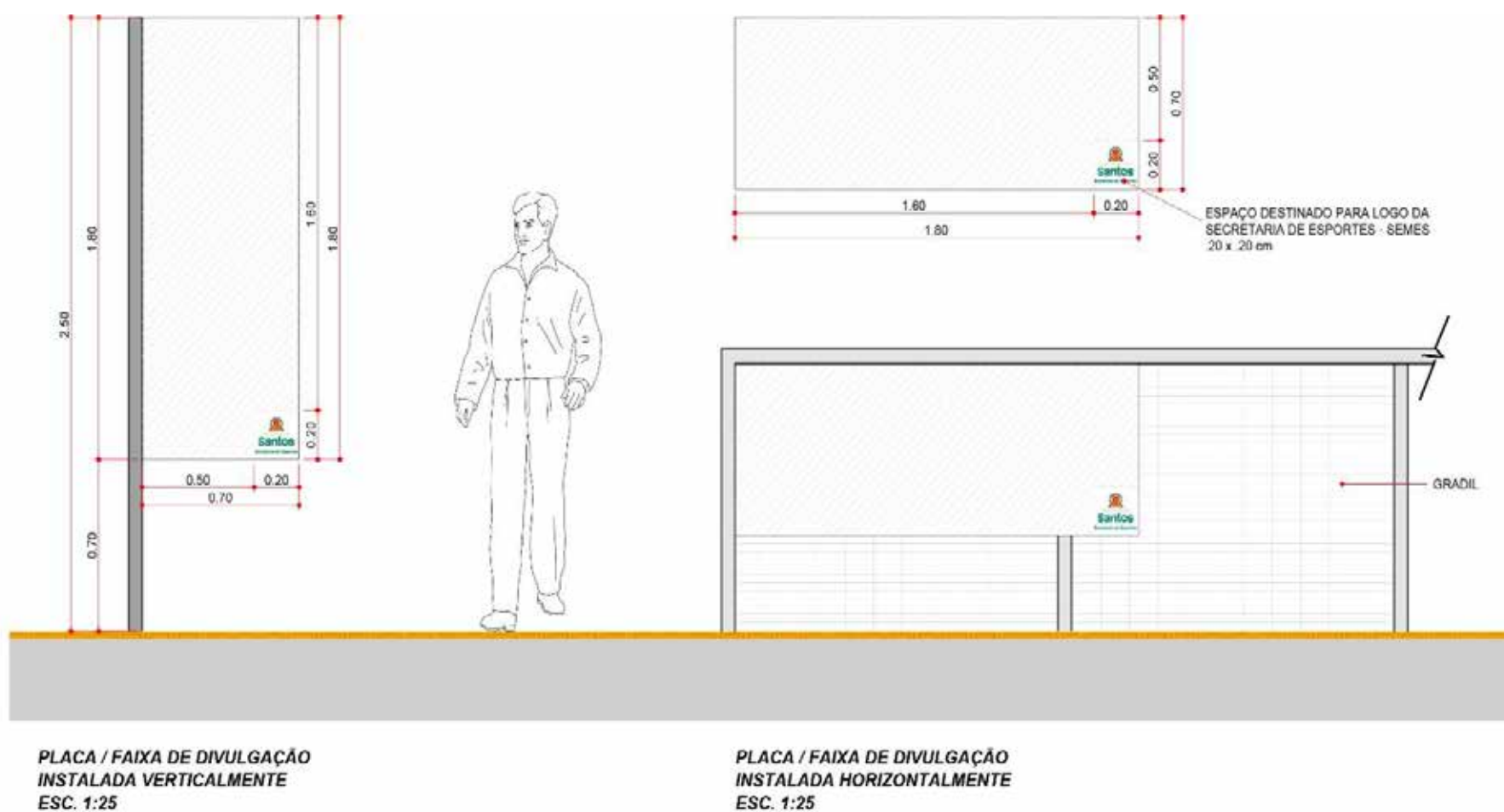
Apresento o compromisso de adotar a Academia ao Ar Livre, localizada no endereço a seguir:), formalizando assim, manifestação de interesse em participar do Chamamento Público disparado por meio do Edital nº nos termos das normas definidas e divulgadas por essa Secretaria Municipal de Esportes.

Atenciosamente,

.....
Representante Legal



ANEXO III



ANEXO IV**MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação Técnica nº...../.....
Processo nº/2019.....

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E A PARA FORMALIZAR A ADOÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES, neste ato representada por seu titular, Sr. GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a....., doravante denominada ADOTANTE, com sede....., neste ato representado pelo Sr, têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a participação no Programa Adote uma Academia, visando ao oferecimento de orientação de atividades físicas, à conservação e manutenção das Academias ao Ar Livre, instaladas em equipamentos públicos, praças, logradouros municipais e espaços livres, com fundamento na Lei Municipal nº 3.359 de 23 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: Compete ao MUNICÍPIO, por intermédio da SEMES:

I – designar um Gestor Local, que terá a responsabilidade de acompanhar e avaliar as atividades realizadas pela ADOTANTE;

II - garantir o cumprimento das metas da Proposta de Adoção;

III – solicitar o encerramento do ajuste, quando o adotante não estiver cumprindo algum item;

IV -fiscalizar as ações propostas durante toda a vigência do Termo de Cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA

ADOTANTE: Compete à ADOTANTE:

I – manutenção e conservação da academia. A manutenção e conservação deverá englobar os serviços de limpeza, varredura, manutenção e/ou troca de peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos e periféricos.

II – desenvolver as ações e/ou atividades propostas na Proposta de Adoção, ofertando o mínimo de dois profissionais habilitados junto ao CREF para orientação das atividades físicas nos aparelhos pré instalados, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo V).

II - participar de reuniões junto à SEMES quando solicitado;

III - manter no local um registro individual e atualizado dos alunos, contendo a autorização dos pais e/ou responsáveis, quando menores, endereço e telefone do aluno;

IV - facilitar o acesso dos munícipes às informações sobre as atividades oferecidas, fomentando e promovendo a divulgação das mesmas;

CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES EM CONJUNTO: Caberá a SEMES e a ADOTANTE: garantir que não haja qualquer cobrança dos usuários nos equipamentos em que as atividades forem desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS:

A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas

e previdenciárias decorrentes, não havendo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLAÚSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Cooperação, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Santos, de de 2019.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Testemunha

Testemunha

ANEXO V

ACADEMIAS AO AR LIVRE

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Período	Aulas	Prof	Aulas	Prof	Aulas	Prof	Aulas
Diurno	4	1	4	1	4	1	
Vespertino	4	1	4	1	4	1	
Noturno	3	1	3	1	3	1	
MÍNIMO DE AULAS		55	PÚBLICO ALVO		60 anos ou mais		
MÍNIMO DE PROFESSORES		2	MANIFESTAÇÃO		Desporto de participação		
			DURAÇÃO		12 meses		



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Retificação

PA Nº 206490/2019-49 - SONIA REGINA DE LIMA GIACCHERI - DEFIRO PARA FINS DE RENOVAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONSIDERANDO A CRI AQUI ACOSTADA.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 211687/2019-72 - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 4 meses e 19 dias.

Processo nº 209765/2019-41 - RENE DE SOUZA AMARANTE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 14 anos e 2 meses.

Processo nº 208370/2019-68 - DANIELA LOPES HERNANDEZ DA CRUZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regimes geral de previdência social correspondente a 1 ano, 10 meses e 26 dias.

Processo nº 208095/2019-55 - DELMA MARIA DE LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 9 meses e 6 dias.

Processo nº 205987/2019-21 - GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos e 21 dias.

Processo nº 204059/2019-40 - VANUZA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de di-

reito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 10 anos, 7 meses e 5 dias.

Processo 25564/2015-32 - Revogo o despacho exarado em 10/03/2015.

Processo nº 201928/2019-11 - LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ CABRAL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 12 anos, 7 meses e 3 dias.

Processo nº 263196/2018-62 - TELMA TELES DO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 3 anos, 4 meses e 15 dias.

Processo 260548/2018-91 - TELMA CASSIA QUAGGIO MENDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime de previdência correspondente a 3 anos, 9 meses e 19 dias.

Processo nº 254329/2018-73 - MARIA CECILIA DE CASTRO TEODOSIO SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 11 anos, 4 meses e 25 dias.

Processo nº 251093/2018-22 - LEA VILA NOVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 11 meses e 3 dias.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA – DESERP / SERSERP – VILA HADDAD

Data: 25 a 30/03/2019

Horário: 09h00 às 13h00

Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Monse-
nhor João Martins Ladeira e R. Santa Maria.

Rota Alternativa: R. Afonsina Proost de Souza.

02)REMOÇÃO DE ÁRVORES COM RISCO DE QUESA – DEFESA CIVIL – MORRO NOVA CINTRA

Data: 26/03/2019

Horário: 08h00 às 17h00

Interdições Totais: Av. Guilherme Russo entre
Largo Washington di Giovani e R. Amália Rodri-
gues.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão ou Av. Pref.
Antonio Manoel de Carvalho.

03)INAUGURAÇÃO DA DELEGACIA 24 HORAS DE DEFESA DA MULHER DE SANTOS – DEINTER 6 / POLÍCIA CIVIL – GONZAGA

Data: 26/03/2019

Horário: 09h00 às 12h00

Interdições Totais: R. Dr. Assis Correia entre R.
Goiás e R. Luís Suplicy.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA DCF 4097**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Erika Guisande Rojas, proprietário (a) do veículo de placa DCF 4097 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Fiesta, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Particular Aliança, nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Março de 2019

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 14ª SESSÃO ORDINÁRIA **DIA 25 DE MARÇO DE 2019 – 18:00 HORAS**

01. PROCESSO Nº 1648/2018

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2018

Altera, acresce e renumera dispositivo à Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 1924/2018

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04/2018

Fica alterado o § 2º-B do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos, que passa a vigorar como § 2º-D e adicionamos as alíneas “b” e “c” ao § 2º do artigo 115

02. PROCESSO Nº 232/2019

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para fins que especifica.

03. PROCESSO Nº 1250/2018

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 153/2018

Autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 623/2018

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2018

Acrescenta o artigo 503-A na Lei nº 3.531 de 16 de Abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1452/2018

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 194/2018

Institui a obrigatoriedade de refeição aos acompanhantes dos pacientes internados nos hospitais do município de Santos e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 551/2017

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 24/2017

Dispõe e disciplina sobre a utilização de conten-

tores na coleta do resíduo orgânico nos bairros residenciais.

**07. PROCESSO Nº 1351/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 168/2018**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do canal de atendimento da Guarda Municipal de Santos - o número 153 nos veículos de transporte coletivo e repartições públicas municipais.

**08. PROCESSO Nº 834/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 123/2018**

Dispõe sobre a criação do Museu Itinerante do Futebol de Várzea no Município da cidade de Santos.

**09. PROCESSO Nº 1133/2017
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 108/2017**

Torna obrigatório que toda Unidade Municipal de Ensino, possua ao menos uma psicopedagoga, em seu quadro.

**10. PROCESSO Nº 794/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 112/2018**

Obriga a realização do Teste do Coraçãozinho em todos os nascidos vivos no Município de Santos.

**11. PROCESSO Nº 1411/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 181/2018**

Dispõe sobre dispositivos visuais nas faixas de pedestres das vias do município.

**12. REQUERIMENTO Nº 1253/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre providências na unidade municipal de ensino que especifica.

**13. REQUERIMENTO Nº 1255/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre hospital que especifica.

**14. REQUERIMENTO Nº 1259/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medida de segurança na unidade municipal de ensino que especifica.

**15. REQUERIMENTO Nº 1280/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obra que especifica.

**16. REQUERIMENTO Nº 1296/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obras que especifica.

**17. REQUERIMENTO Nº 1297/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre poda de árvores no local que especifica.

**18. REQUERIMENTO Nº 1313/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas quanto à superlotação nos meios de transporte que especifica.

**19. REQUERIMENTO Nº 1319/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

**20. REQUERIMENTO Nº 1323/19
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre canal de atendimento que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – TIPO MENOR PREÇO.

PROCESSO Nº 3952/2018.

Objeto: Locação de central telefônica PABX com serviço de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva, pelo prazo de 24 meses.

Data da sessão de continuação: 03/04/2019 às 10:00 horas.

A Comissão de Pregão da Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, convoca as empresas participantes do citado Pregão para comparecerem à sessão de continuação que irá ocorrer no dia 03/04/2019 às 10:00 horas. Local da realização da sessão: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST, sito na Praça dos Andradas, 12,

5º andar, Centro, Santos/SP.

Santos, 21 de março de 2019.

PAULO VENTURA.
PREGOEIRO

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA DE SANTOS – CISEA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07

A Comissão Intersectorial de Educação Ambiental da Prefeitura de Santos – CISEA – convoca todos os seus representantes a participarem da Reunião Ordinária nº 07 a realizar-se no dia 27 de MARÇO, às 14h, na sala CRI-atividade, no Jardim Botânico Municipal de Santos “Chico Mendes”- R. João Fracarolli, 438-582 - Bom Retiro, Santos - SP, , com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apresentação do PRONEA 2018;

2- Planejamento da construção coletiva do vídeo institucional para o Projeto Água Viva: Centro Itinerante de Educação Ambiental, que divulgará as experiências de cada equipe integrante da CISEA na implementação das Políticas Públicas de Educação Ambiental;

3 – Comunicados e Assuntos Gerais;

4 – Visita monitorada ao Jardim Botânico.

Santos, 25 de março de 2019.

CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Publicação nº 31/2019 - COMAIV

Santos, 21 de março de 2019.

P.A. nº 9.447/2019-91 – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 23.562/2018-89 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros e convida os demais interessados (as) para a sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 26 de março de 2019, terça feira, às 19h, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1) Leitura para aprovação da ata da reunião anterior;

2) Escolha dos membros para compor a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Habitação - mínimo cinco, máximo sete pessoas;

3) Proposta de Workshop para as lideranças dos Movimentos de Moradia;

4) Estabelecer prazo a partir da reunião do dia 26/03/19, para que todos os Movimentos, Associações e Cooperativas, apresentem por escrito na secretaria do CMH atualização de dados.

5) Assuntos Gerais.

Santos, 19 de março de 2019.

MAURÍCIO PRADO
PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos, a comparecerem no dia 27/03/2019, às 9h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos.

Pauta:

• Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;

• Apresentação e aprovação das contas da FUPES- Fundação Pró Esporte de Santos, exercício anterior;

• Elaboração da Lista Tríplice para biênio 2019-2021;

• Assuntos Gerais.

Santos, 22 de março de 2019.

PAULO CESAR BATTISTI
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 01ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2019 / 2020, a ser realizada no dia 27 de março de 2019 (4ªf), em primeira convocação às 8h45 e em segunda convocação às 9h00 com o quórum que houver, com término previsto para às 11h00, na Seção de Participação Comunitária, situada a Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos.

PAUTA

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;
3. Apresentação sobre atribuições dos conselheiros do COMAD;
4. Posse dos membros para Gestão 2019/2020;
5. Eleição dos membros da Diretoria Executiva para Gestão 2019/2020;
6. Composição das Câmaras Setoriais;
7. Assuntos Gerais.

Santos, 20 de março de 2019.

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PRESIDENTE DO COMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO 005/2019 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PRE- ENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CON- SELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2018/2019.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

Representantes das Entidades e Organiza- ções Assistenciais.

1. 01 (uma) vaga de Suplente

Representantes dos Trabalhadores e Organi- zação de Trabalhadores.

1. 01 (uma) vaga de Suplente

Representantes dos Usuários e de Organiza- ção de Usuários e de Movimentos Sociais.

1. 02 (duas) vagas de Titular.
2. 03 (três) vagas de suplente.

Art. 3º. A referida Chamada Pública ocorrerá no período de 25 de março de 2019 à 15 de abril de 2019 às 15h00 horas na sede do Conselho, situada à Rua XV de Novembro nº. 183, no bairro Centro, em Santos/SP.

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente o segmento em vacância, descrito no Art. 2º. deste Edital.

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 615/2015- CMAS.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 21 de março de 2019.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____(nome
da entidade ou organização socioassistencial),
CMAS nº._____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº.
_____, com endereço em Santos, à ____
nº._____
complemento _____, Bairro
_____ CEP: _____

Fone _____, executora de
serviço socioassistencial desde __/__/__, vem
requerer o reconhecimento de sua qualidade de
entidade ou organização Candidata Eleitora, ou
Eleitora, (assinalar uma alternativa) no pleito que
elegerá os representantes da sociedade civil no
Conselho Municipal de Assistência Social, para a
gestão 2016/2017, indicando seu representante o
(a) sr.(a) _____, portador
(a) do RG nº. _____ para par-
ticipar do pleito na categoria Entidade ou Organi-
zação Socioassistencial, declarando-se ciente das
normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2015.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES

À
Comissão Eleitoral CMAS

(nome do trabalhador/organização de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____

Fone _____, atuando na política socioassistencial desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de trabalhador ou organização de trabalhador Candidato Eleitor, ou Eleitor, (assinalar uma alternativa) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2016/2017, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, (no caso de organização de trabalhadores) portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Trabalhador ou Organização de Trabalhadores, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2015.

(NOME / CARGO/RG/CPF)
(ANEXAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO ELEITORAL)

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIO OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS OU MOVIMENTO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

(nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF

e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____

Fone _____, atendido ou atuando desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuário ou organização de usuário ou movimento social Candidato Eleitor, ou Eleitor, (assinalar uma alternativa) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2016/2017, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, (no caso de organização de usuários ou movimento social) portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Usuário, Organização de Usuário ou Movimento Social, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, _____ de _____ de 2015.

(NOME / CARGO/RG/CPF)
(ANEXAR DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO ELEITORAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 27/03/2019, às 9h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2019.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados pelo Promifae;
- Pedido de reconsideração de projetos reprovados pelo Promifae;
- Assuntos Gerais.

Santos, 22 de março de 2019

PAULO CESAR BATTISTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES